



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

---

**PORTARIA Nº 055/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017, Termo de Homologação Decreto nº 1411/2017 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 20 de setembro de 2017, para realização de perícia médica entrega dos documentos exigidos para contratação.

**1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão **03 (três) dias úteis** contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Assistência Social, e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação:

- I. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- II. 02 (duas) cópias do CPF, RG. Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- III. 02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais);
- IV. 02 (duas) cópias da certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- VI. 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade para o cargo que se habilitou;
- VII. 02 (duas) cópias do Registro no respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo Conselho (para os cargos que se fizerem necessário);
- VIII. 02 (duas) cópias do Cartão de Vacina de filhos menores de 14 anos;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

---

- IX. 02 (duas) cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II (Motorista);
- X. 02 (duas) cópias do comprovante de endereço com data recente, em nome do candidato aprovado; ou em nome de outra pessoa com declaração dessa pessoa dizendo que o candidato reside no endereço;
- XI. 02 (duas) cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil;
- XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral;
- XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal;
- XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço Residencial; Telefone; número de conta corrente do Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;
- XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de Bens;
- XVII. Original e 01 (uma) cópia da declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
- XVIII. Original e 01 (uma) cópia da declaração de não demissão por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar;
- XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de Disponibilidade para cumprimento da carga horária;
- XX. Original e 01 (uma) cópia do Atestado Admissional realizado pelo Médico do Trabalho;
- XXI. 02 (duas) cópias dos CPFs do pai, mãe e dos filhos ou original e 01 cópias da Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;
- XXII. 02 (duas) cópias acompanhadas do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- URINA TIPO I;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- PROTOPARASITOLÓGICO;
- VDRL.

1.2. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

---

1.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 18 de fevereiro de 2019.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL	
Ordem	Candidato
1	RAISSA DOS SANTOS BERNADINO